

INDICAÇÃO Nº. /2009

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do art. 208 do Regimento Interno, vem, por intermédio de V. Ex^a., formular apelo ao Excelentíssimo Prefeito Municipal no sentido de adotar as providências necessárias visando a instalação de laboratórios de informática nas escolas municipais situadas na Vila de Palmital de Minas e na cidade de Cabeceira Grande, através do Programa PROINFO (Programa Nacional de Informática na Educação) do Ministério da Educação.

Pede deferimento.

Cabeceira Grande, 31 de março de 2009.

Vereadora Lília Viana de Siqueira

JUSTIFICATIVA

O Programa Nacional de Informática na Educação - ProInfo é desenvolvido pela Secretaria de Educação a Distância – SEED, do Ministério da Educação - MEC, em parceria com os governos estaduais (e alguns municipais).

Seu principal objetivo é a introdução das Novas Tecnologias de Informação e Comunicação (NTIC) na escola pública, como ferramenta de apoio ao processo de ensino-aprendizagem. É, portanto, um programa de educação que pode e deve ser implementado em nosso município.